



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2023-2024**

GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 76/2023**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7543/2023  
Data: 07/12/2023 - Horário: 14:55  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE FAZER UM ESTUDO PARA INSTALAR PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR EM UM DOS LADOS DA AVENIDA VICENTE PADOVAN DO DISTRITO DE SAPUCAIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de fazer um estudo para instalar placa de proibido estacionar em um dos lados da Avenida Vicente Padovan do Distrito de Sapucaia no Município de Marilândia.**

**A solicitação justifica-se, pois é uma rua de muito movimento de veículos, principalmente de carretas e caminhões, a instalação das placas de proibido estaciona, facilitará o tráfego de veículos.**

**Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.**

Marilândia-ES, 07 de dezembro de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Página 1 de 1

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 07 / 12 / 2023

ALCIONE BOLDRINI MONECHI